



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 316, de 25/3/2003

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 189, de 20 de novembro de 2000.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

~~Art. 1º Autorizar alterações no Projeto Pedagógico do curso de graduação Normal Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do ano letivo de 2001.~~

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento do curso de graduação Normal Superior - Habilitação Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a aprovação do Projeto Pedagógico do referido curso. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 316, de 27/9/2002, com efeitos retroativos ao ano de 2000)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS